



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quinta-Feira, 27 de Fevereiro de 2020

Edição Nº: 1945

Correios AVISO DE RECEBIMENTO AR		DATA DE POSTAGEM
DESTINATÁRIO CERAMICA RR LTDA ROD. ESTADUAL PR 451 S/N CERAMICA 86845000 - GRANDES RIOS - PR		200120
JU 82216198 7 BR		UNIDADE DE POSTAGEM
ENDERECO PARA DEVOLUÇÃO DO AR PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS AVENIDA BRASIL 967 PACO CENTRO 86845000 - GRANDES RIOS - PR		CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA 20 JAN 2020 SEPR
TENTATIVAS DE ENTREGA		OBSERVAÇÃO
1ª / / : h	MOTIVO DE DEVOLUÇÃO <input type="checkbox"/> Mudou-se <input type="checkbox"/> Recusado <input checked="" type="checkbox"/> Endereço insuficiente <input type="checkbox"/> Não procurado <input type="checkbox"/> Não existe o número <input type="checkbox"/> Ausente <input type="checkbox"/> Desconhecido <input type="checkbox"/> Falecido <input type="checkbox"/> Outros	
2ª / / : h		
3ª / / : h		
ASSINATURA DO RECEBEDOR		RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO 85072124
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR		DATA DE ENTREGA
		Nº DOC. DE IDENTIDADE



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quinta-Feira, 27 de Fevereiro de 2020

Edição Nº: 1945



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

Estado do Paraná

SECRETARIA DA FAZENDA

DEPARTAMENTO DE RECEITA E FISCALIZAÇÃO

Notificação nº 619 / 2020 / Sequência: 1

Grandes Rios, 15 de janeiro de 2020.

Senhor(a) Contribuinte,

Verificando nosso cadastro de contribuintes em atraso, constatamos que Vossa Senhoria encontra-se em débito com do(s) ano(s) abaixo discriminados, razão pela qual estamos notificando para comparecer no Setor de Tributação para regularizar sua situação.

Informamos ainda que o **prazo final** para a regularização dos débitos inscritos em dívida ativa é **22/01/2020**, e que não havendo o pagamento, sua dívida ativa ápta será enviada ao **FORUM** da Comarca de Grandes Rios, para **COBRANÇA JUDICIAL**, conforme dispõe o Artigo 11 da Lei Complementar nº. 101, de 04/05/2000.

LEMBRE - SE Débitos quando ajuizados, são acrescidos de custas judiciais, que na maioria dos casos são maiores que o próprio débito original.

DESCRIÇÃO DO DÉBITO.

CADASTRO: 27

LOTE: - QUADRA: - BAIRRO: - INSCRIÇÃO CADASTRAL:

ANO	DIV.	DESCRIÇÃO	SUB.	PARC.	DATA VENCIMENTO	VALOR
2010	5	ALVARA DE FUNCIONAMENTO	0	1	10/08/2010	2.162,07
2010	9	TX DE FISC VIG SANITARIA	0	1	10/12/2010	232,29
2011	5	ALVARA DE FUNCIONAMENTO	0	1	31/03/2011	1.927,15
2011	9	TX DE FISC VIG SANITARIA	0	1	30/11/2011	213,91
2012	5	ALVARA DE FUNCIONAMENTO	0	1	31/03/2012	1.989,23
2012	9	TX DE FISC VIG SANITARIA	0	1	30/11/2012	200,46
2013	5	ALVARA DE FUNCIONAMENTO	0	1	31/03/2013	1.871,23
2013	9	TX DE FISC VIG SANITARIA	0	1	29/11/2013	187,23
2014	5	ALVARA DE FUNCIONAMENTO	0	1	31/03/2014	1.697,63
2014	9	TX DE FISC VIG SANITARIA	0	1	29/11/2014	179,99
2015	5	ALVARA DE FUNCIONAMENTO	0	1	31/03/2015	1.583,62
2015	9	TX DE FISC VIG SANITARIA	0	1	30/11/2015	167,85
Valor Total:						12.412,66

DEPARTAMENTO DE RECEITA E FISCALIZAÇÃO DATA: _____

COMUNICADO: 619 / 2020 CADASTRO: 27 - CERAMICA RR LTDA

ROD ROD ESTADUAL PR 451 S/N

CEP: 86.845.000

Grandes Rios / PR

Nome: _____

Documento: _____

Assinatura: _____

Entregador: _____

Recebido em : ____/____/____

Ass. Entregador: _____



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quinta-Feira, 27 de Fevereiro de 2020

Edição Nº: 1945

Correios AVISO DE RECEBIMENTO AR		DATA DE POSTAGEM										
DESTINATÁRIO ESTANILAU SILVERIO LUCINDO AVENIDA BRASIL 160 CENTRO 86845-000 - GRANDES RIOS - PR		20/01/20										
UNIDADE DE POSTAGEM		CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA										
JU 82216202 4 BR		AC GRANDES RIOS 20 JAN 2020 SEPR										
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS AVENIDA BRASIL 967 PACO CENTRO 86845000 - GRANDES RIOS - PR												
TENTATIVAS DE ENTREGA	OBSERVAÇÃO											
1ª _____ : _____ h	MOTIVO DE DEVOLUÇÃO <table border="1"><tr><td><input type="checkbox"/> 1 Mudou-se</td><td><input type="checkbox"/> 5 Recusado</td></tr><tr><td><input type="checkbox"/> 2 Endereço insuficiente</td><td><input type="checkbox"/> 6 Não procurado</td></tr><tr><td><input type="checkbox"/> 3 Não existe o número</td><td><input type="checkbox"/> 7 Ausente</td></tr><tr><td><input type="checkbox"/> 4 Desconhecido</td><td><input checked="" type="checkbox"/> 8 Falecido</td></tr><tr><td><input type="checkbox"/> 9 Outros</td><td></td></tr></table>		<input type="checkbox"/> 1 Mudou-se	<input type="checkbox"/> 5 Recusado	<input type="checkbox"/> 2 Endereço insuficiente	<input type="checkbox"/> 6 Não procurado	<input type="checkbox"/> 3 Não existe o número	<input type="checkbox"/> 7 Ausente	<input type="checkbox"/> 4 Desconhecido	<input checked="" type="checkbox"/> 8 Falecido	<input type="checkbox"/> 9 Outros	
<input type="checkbox"/> 1 Mudou-se			<input type="checkbox"/> 5 Recusado									
<input type="checkbox"/> 2 Endereço insuficiente			<input type="checkbox"/> 6 Não procurado									
<input type="checkbox"/> 3 Não existe o número	<input type="checkbox"/> 7 Ausente											
<input type="checkbox"/> 4 Desconhecido	<input checked="" type="checkbox"/> 8 Falecido											
<input type="checkbox"/> 9 Outros												
2ª _____ : _____ h												
3ª _____ : _____ h												
ASSINATURA DO RECEBEDOR	RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO											
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR	8567240											
	DATA DE ENTREGA	Nº DOC. DE IDENTIDADE										



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quinta-Feira, 27 de Fevereiro de 2020

Edição Nº: 1945



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

Estado do Paraná

SECRETARIA DA FAZENDA

DEPARTAMENTO DE RECEITA E FISCALIZAÇÃO

Notificação nº 619 / 2020 / Sequência: 1

Grandes Rios, 15 de janeiro de 2020.

Senhor(a) Contribuinte,

Verificando nosso cadastro de contribuintes em atraso, constatamos que Vossa Senhoria encontra-se em débito com do(s) ano(s) abaixo discriminados, razão pela qual estamos notificando para comparecer no Setor de Tributação para regularizar sua situação.

Informamos ainda que o **prazo final** para a regularização dos débitos inscritos em dívida ativa é **22/01/2020**, e que não havendo o pagamento, sua dívida ativa ápta será enviada ao **FORUM** da Comarca de Grandes Rios, para **COBRANÇA JUDICIAL**, conforme dispõe o Artigo 11 da Lei Complementar nº. 101, de 04/05/2000.

LEMBRE - SE Débitos quando ajuizados, são acrescidos de custas judiciais, que na maioria dos casos são maiores que o próprio débito original.

DESCRIÇÃO DO DÉBITO

CADASTRO: 27

LOTE: - QUADRA: - BAIRRO: - INSCRIÇÃO CADASTRAL:

ANO	DIV. DESCRIÇÃO	SUB.	PARC.	DATA VENCIMENTO	VALOR
2010	5 ALVARA DE FUNCIONAMENTO	0	1	10/08/2010	2.162,07
2010	9 TX DE FISC VIG SANITARIA	0	1	10/12/2010	232,29
2011	5 ALVARA DE FUNCIONAMENTO	0	1	31/03/2011	1.927,15
2011	9 TX DE FISC VIG SANITARIA	0	1	30/11/2011	213,91
2012	5 ALVARA DE FUNCIONAMENTO	0	1	31/03/2012	1.989,23
2012	9 TX DE FISC VIG SANITARIA	0	1	30/11/2012	200,46
2013	5 ALVARA DE FUNCIONAMENTO	0	1	31/03/2013	1.871,23
2013	9 TX DE FISC VIG SANITARIA	0	1	29/11/2013	187,23
2014	5 ALVARA DE FUNCIONAMENTO	0	1	31/03/2014	1.697,63
2014	9 TX DE FISC VIG SANITARIA	0	1	29/11/2014	179,99
2015	5 ALVARA DE FUNCIONAMENTO	0	1	31/03/2015	1.583,62
2015	9 TX DE FISC VIG SANITARIA	0	1	30/11/2015	167,85
Valor Total:					12.412,66

DEPARTAMENTO DE RECEITA E FISCALIZAÇÃO DATA: _____

COMUNICADO: 619 / 2020 CADASTRO: 27 - CERAMICA RR LTDA

ROD ROD ESTADUAL PR 451 S/N

CEP: 86.845.000 Grandes Rios / PR

Nome: _____

Documento: _____

Assinatura: _____

Entregador: _____

Recebido em : ____/____/____

Ass. Entregador: _____



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quinta-Feira, 27 de Fevereiro de 2020

Edição Nº: 1945

Correios AVISO DE RECEBIMENTO AR		DATA DE POSTAGEM
DESTINATÁRIO EGS KWIATKOWSKI- ASSADO-ME 967 AVENIDA BRASIL 296 CENTRO 86845-000 - GRANDES RIOS - PR		UNIDADE DE POSTAGEM
		CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA
JU 82216201 5 BR		AG GRANDES RIOS 20 JAN 2020 SEPR
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS AVENIDA BRASIL 967 PACO CENTRO 86845000 - GRANDES RIOS - PR		
TENTATIVAS DE ENTREGA	OBSERVAÇÃO	
1ª _____ : _____ h	MOTIVO DE DEVOLUÇÃO <input checked="" type="checkbox"/> Mudou-se <input type="checkbox"/> Recusado <input type="checkbox"/> Endereço insuficiente <input type="checkbox"/> Não procurado <input type="checkbox"/> Não existe o número <input type="checkbox"/> Ausente <input type="checkbox"/> Desconhecido <input type="checkbox"/> Falecido <input type="checkbox"/> Outros	
2ª _____ : _____ h		
3ª _____ : _____ h		
ASSINATURA DO RECEBEDOR	RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO	
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR	85672920 <i>[Assinatura]</i>	
	DATA DE ENTREGA	
	Nº DOC. DE IDENTIDADE	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quinta-Feira, 27 de Fevereiro de 2020

Edição Nº: 1945



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

Estado do Paraná

SECRETARIA DA FAZENDA

DEPARTAMENTO DE RECEITA E FISCALIZAÇÃO

Notificação nº 618 / 2020 / Sequência: 1

Grandes Rios, 15 de janeiro de 2020.

Senhor(a) Contribuinte,

Verificando nosso cadastro de contribuintes em atraso, constatamos que Vossa Senhoria encontra-se em débito com do(s) ano(s) abaixo discriminados, razão pela qual estamos notificando para comparecer no Setor de Tributação para regularizar sua situação.

Informamos ainda que o prazo final para a regularização dos débitos inscritos em dívida ativa é 22/01/2020, e que não havendo o pagamento, sua dívida ativa ápta será enviada ao FORUM da Comarca de Grandes Rios, para COBRANÇA JUDICIAL, conforme dispõe o Artigo 11 da Lei Complementar nº. 101, de 04/05/2000.

LEMBRE - SE débitos quando ajuizados, são acrescidos de custas judiciais, que na maioria dos casos são maiores que o próprio débito original.

DESCRIÇÃO DO DÉBITO

CADASTRO: 385

NOTE: - QUADRA: - BAIRRO: CENTRO - INSCRIÇÃO CADASTRAL:

ANO	DIV. DESCRIÇÃO	SUB.	PARC.	DATA VENCIMENTO	VALOR
2017	9 TX DE FISC VIG SANITARIA	0	1	30/11/2017	60,50
2018	5 ALVARA DE FUNCIONAMENTO	0	1	31/03/2018	515,99
Valor Total:					576,49

DEPARTAMENTO DE RECEITA E FISCALIZAÇÃO DATA: _____

COMUNICADO: 618 / 2020 CADASTRO: 385 - EGS KWIATKOWSKY - ASSADOS - ME

AV BRASIL 296

CEP: 86.845.000 CENTRO Grandes Rios / PR

Nome: _____

Documento: _____

Assinatura: _____

Entregador: _____

Recebido em : ____ / ____ / ____

Ass. Entregador: _____



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quinta-Feira, 27 de Fevereiro de 2020

Edição Nº: 1945

Correios AVISO DE RECEBIMENTO AR		DATA DE POSTAGEM
DESTINATÁRIO CLEVERSON DE LIMA-CONSTRUTORA 967 AVENIDA BRASIL 411 CENTRO 86845000 - GRANDES RIOS - PR		UNIDADE DE PL. 7001
JU 82216200 7 BR		UNIDADE DE ENTREGA GRANDES RIOS 20 JAN 2020 SE/PR
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS AVENIDA BRASIL 967 PACO CENTRO 86845000 - GRANDES RIOS - PR		
TENTATIVAS DE ENTREGA	OBSERVAÇÃO	
1ª _____ : _____ h	MOTIVO DE DEVOLUÇÃO <input type="checkbox"/> 1 Mistou-se <input type="checkbox"/> 5 Recusado <input checked="" type="checkbox"/> 2 Endereço insuficiente <input type="checkbox"/> 6 Não procurado <input type="checkbox"/> 3 Não existe o número <input type="checkbox"/> 7 Ausente <input type="checkbox"/> 4 Desconhecido <input type="checkbox"/> 8 Falecido <input type="checkbox"/> 9 Outros	
2ª _____ : _____ h		
3ª _____ : _____ h		
ASSINATURA DO RECEBEDOR	RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO <i>[Handwritten Signature]</i>	
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR	DATA DE ENTREGA	
	Nº DOC. DE IDENTIDADE	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quinta-Feira, 27 de Fevereiro de 2020

Edição Nº: 1945



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

Estado do Paraná

SECRETARIA DA FAZENDA

DEPARTAMENTO DE RECEITA E FISCALIZAÇÃO

Notificação nº 621 / 2020 / Sequência: 1

Grandes Rios, 15 de janeiro de 2020.

Senhor(a) Contribuinte,

Verificando nosso cadastro de contribuintes em atraso, constatamos que Vossa Senhoria encontra-se em débito com do(s) ano(s) abaixo discriminados, razão pela qual estamos notificando para comparecer no Setor de Tributação para regularizar sua situação.

Informamos ainda que o **prazo final** para a regularização dos débitos inscritos em dívida ativa é **22/01/2020**, e que não havendo o pagamento, sua dívida ativa ápta será enviada ao **FORUM** da Comarca de Grandes Rios, para **COBRANÇA JUDICIAL**, conforme dispõe o Artigo 11 da Lei Complementar nº. 101, de 04/05/2000.

LEMBRE - SE Débitos quando ajuizados, são acrescidos de custas judiciais, que na maioria dos casos são maiores que o próprio débito original.

DESCRIÇÃO DO DÉBITO

CADASTRO: 277

LOTE: - QUADRA: - BAIRRO: CENTRO - INSCRIÇÃO CADASTRAL:

ANO	DIV. DESCRIÇÃO	SUB.	PARC.	DATA VENCIMENTO	VALOR
2014	5 ALVARA DE FUNCIONAMENTO	0	1	31/03/2014	115,06
2016	5 ALVARA DE FUNCIONAMENTO	0	1	31/03/2016	103,51
2017	5 ALVARA DE FUNCIONAMENTO	0	1	31/03/2017	94,53
2018	5 ALVARA DE FUNCIONAMENTO	0	1	31/03/2018	85,76
2018	9 TX DE FISC VIG SANITARIA	0	1	30/11/2018	14,69

Valor Total: 413,55

DEPARTAMENTO DE RECEITA E FISCALIZAÇÃO DATA: _____

COMUNICADO: 621 / 2020

CADASTRO: 277 - CLEVERSON DE LIMA - CONSTRUCOES

RUA PASTEUR 411

CEP: 86.845.000 CENTRO Grandes Rios / PR

Nome: _____

Documento: _____

Assinatura: _____

Entregador: _____

Recebido em : ____/____/____

Ass. Entregador: _____



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quinta-Feira, 27 de Fevereiro de 2020

Edição Nº: 1945

Correios AVISO DE RECEBIMENTO AR		DATA DE POSTAGEM
DESTINATÁRIO J.B LOPES - CONSTRUTORA RUA VITAL BRASIL S/N CENTRO 86845000 - GRANDES RIOS - PR		20/01/20
UNIDADE DE POSTAGEM		
JU 82216199 5 BR		
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS AVENIDA BRASIL 987 PACO CENTRO 86845000 - GRANDES RIOS - PR		
		AG. GRANDES RIOS 20 JAN 2020 SE/PR
TENTATIVAS DE ENTREGA		OBSERVAÇÃO
1ª _____ h		
2ª _____ h		
3ª _____ h		
MOTIVO DE DEVOLUÇÃO		RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO
<input type="checkbox"/> Mudou-se	<input type="checkbox"/> Recusado	
<input checked="" type="checkbox"/> Endereço insuficiente	<input type="checkbox"/> Não procurado	
<input type="checkbox"/> Não existe o número	<input type="checkbox"/> Ausente	
<input type="checkbox"/> Desconhecido	<input type="checkbox"/> Falecido	
<input type="checkbox"/> Outros		
ASSINATURA DO RECEBEDOR		DATA DE ENTREGA
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR		Nº DOC. DE IDENTIDADE



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quinta-Feira, 27 de Fevereiro de 2020

Edição Nº: 1945



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS Estado do Paraná SECRETARIA DA FAZENDA DEPARTAMENTO DE RECEITA E FISCALIZAÇÃO

Notificação nº 620 / 2020 / Sequência: 1

Grandes Rios, 15 de janeiro de 2020.

Senhor(a) Contribuinte,

Verificando nosso cadastro de contribuintes em atraso, constatamos que Vossa Senhoria encontra-se em débito com do(s) ano(s) abaixo discriminados, razão pela qual estamos notificando para comparecer no Setor de Tributação para regularizar sua situação.

Informamos ainda que o **prazo final** para a regularização dos débitos inscritos em dívida ativa é **22/01/2020**, e que não havendo o pagamento, sua dívida ativa ápta será enviada ao **FORUM** da Comarca de Grandes Rios, para **COBRANÇA JUDICIAL**, conforme dispõe o Artigo 11 da Lei Complementar nº. 101, de 04/05/2000.

LEMBRE - SE Débitos quando ajuizados, são acrescidos de custas judiciais, que na maioria dos casos são maiores que o próprio débito original.

DESCRIÇÃO DO DÉBITO

CADASTRO: 173

LOTE: - QUADRA: - BAIRRO: CENTRO - INSCRIÇÃO CADASTRAL:

ANO	DIV.	DESCRIÇÃO	SUB.	PARC.	DATA VENCIMENTO	VALOR
2014	9	TX DE FISC VIG SANITARIA	0	1	29/11/2014	22,18
2015	5	ALVARA DE FUNCIONAMENTO	0	1	31/03/2015	106,61
2015	9	TX DE FISC VIG SANITARIA	0	1	30/11/2015	25,71
2016	5	ALVARA DE FUNCIONAMENTO	0	1	31/03/2016	103,51
2016	9	TX DE FISC VIG SANITARIA	0	1	30/11/2016	22,06
2017	5	ALVARA DE FUNCIONAMENTO	0	1	31/03/2017	94,53
2017	9	TX DE FISC VIG SANITARIA	0	1	30/11/2017	16,32
2018	5	ALVARA DE FUNCIONAMENTO	0	1	31/03/2018	85,76
2018	9	TX DE FISC VIG SANITARIA	0	1	30/11/2018	14,69
Valor Total:						491,37

DEPARTAMENTO DE RECEITA E FISCALIZAÇÃO DATA: _____

COMUNICADO: 620 / 2020

CADASTRO: 173 - J. B. LOPES - CONSTRUTORA

RUA VITAL BRASIL s/n

CEP: 86.845.000

CENTRO

Grandes Rios / PR

Nome: _____

Documento: _____

Assinatura: _____

Entregador: _____

Recebido em : ____ / ____ / ____

Ass. Entregador: _____



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quinta-Feira, 27 de Fevereiro de 2020

Edição Nº: 1945

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS
Estado do Paraná

Edifício da Prefeitura do Município
de Grandes Rios, Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do
mês de fevereiro de dois mil e vinte (27/02/2020).

I - TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº.007/2019, REFERÊNCIA AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2019, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS E A EMPRESA B. H. CREMONINI BAENA INFORMATICA-ME.

Antonio Claudio Santiago
Prefeito Municipal

O MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, pessoa jurídica de direito público, situado na Avenida Brasil nº. 967, centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal **ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO**, portador da Cédula de Identidade, RG n.º 4.520.078-7, inscrito no CPF/MF sob n.º 624.658.649-04, brasileiro, casado, residente na Avenida Rio Branco nº 218, no Distrito de Ribeirão Bonito, neste Município de Grandes Rios, a seguir denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **B. H. CREMONINI BAENA INFORMATICA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Rua Santo Antônio nº 493, centro, Cep. 86.860-000- Jardim Alegre-Pr, inscrita no CNPJ/MF sob n.º. 17.711.155/0001-39, neste ato representada por seu representante legal, senhor **BRUNO HENRIQUE CREMONINI BAENA**, residente e domiciliado Rua Santo Antônio nº 493, Cep. 86.860-000, Jardim Alegre-PR, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **I TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº.007/2019, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2019**, nos termos que seguem:

B. H. CREMONINI BAENA INFORMATICA-ME
Bruno Henrique Cremonini Baena – Representante Legal
Contratada

TESTEMUNHAS:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, prorrogar o prazo da vigência do Contrato Administrativo nº. 007/2019 e, conseqüentemente, o valor contratual, através da seguinte redação:

I - "Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 007/2019, até o dia 28 de fevereiro de 2021".

II - "O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, por mais doze meses, o valor global de R\$ 8.416,00 (oito mil quatrocentos e dezesseis reais), passando o valor total do contrato para o valor de R\$ 16.832,00 (dezesseis mil oitocentos e trinta e dois reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** originário, não explicitamente modificados neste **I TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

PORTARIA Nº14/2020

O SENHOR ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER, a Servidora Pública Municipal Srª Elisangela Laureano Nory, suas férias regulamentares a que faz jus, referente ao período aquisitivo de 02/06/2013 a 01/06/2014, a partir desta data (27/02/2020), nos termos do Art. 7º da Constituição Federal, devendo o mesmo retornar as suas atividades profissionais em 27 de Março de 2020.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ- SE CONHECIMENTO E PUBLIQUE-SE

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado Paraná, aos 27 de Fevereiro de 2020.

Antonio Claudio Santiago
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quinta-Feira, 27 de Fevereiro de 2020

Edição Nº: 1945

PODER LEGISLATIVO

Portaria nº04/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Grandes Rios, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais em conformidade com os contidos na Lei Municipal nº1116/2019.

RESOLVE

Art. 1º. Autorizar a liberação de 01 (uma) diária à funcionária pública efetiva senhora Elizangela da Silva Tassi portadora do RG: 8.069.745.7 e CPF 034.155.999.73 ocupante do cargo de Secretária da Câmara Municipal de Grandes Rios, matrícula nº29, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) para cobrir despesas quando em viagem para a cidade de Londrina – Paraná, no dia 03 de março de 2020, com a finalidade de participar de Evento promovido pelo Tribunal de Contas do estado do Paraná com o tema: Licitações para ME e EPP. O transporte será feito através de carro próprio.

Artº 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Artº 3º - Registre-se e Publique-se

Edifício da Câmara Municipal de Grandes Rios em 27 de fevereiro de 2020

Rogério Aparecido Pirolo
Presidente

Portaria nº05/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Grandes Rios, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais em conformidade com os contidos na Lei Municipal nº1116/2019.

RESOLVE

Art. 1º. Autorizar a liberação de 01 (uma) diária à funcionária pública efetiva senhora Karina Watanabe Baumann, portadora do RG: 6.833.448.9 e CPF 033.202.709.07 ocupante do cargo de contadora da Câmara Municipal de Grandes Rios, matrícula nº17, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) para cobrir despesas quando em viagem para a cidade de Londrina – Paraná, no dia 03 de março de 2020, com a finalidade de participar de Evento promovido pelo Tribunal de Contas do estado do Paraná com o tema:

Licitações para ME e EPP. O transporte será feito através de carro próprio.

Artº 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Artº 3º - Registre-se e Publique-se

Edifício da Câmara Municipal de Grandes Rios em 27 de fevereiro de 2020

Rogério Aparecido Pirolo
Presidente